



**Conselho Municipal de Assistência Social
de Santo André**

**COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO
DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE ASSISTENCIAL**

INSCRIÇÃO Nº 021/98

Declaramos que a Entidade **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**, CNPJ nº 69.116.176/0001-00, com sede na Rua Apiaí nº 791 - Vila Curuçá - Santo André, inscrita sob número 021/98, desde 30/04/1998, cumpriu a determinação da Resolução CMAS nº 292 de 17 de dezembro de 2014, estando assim com sua inscrição mantida até **30 de abril de 2024**, junto a este Conselho.

A Entidade executa o seguinte Serviço Socioassistencial:

- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos;** desenvolvido na Rua Apiaí nº 840 - Vila Curuçá - Santo André - SP;
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;** desenvolvido na Rua Apiaí nº 831 - Vila Curuçá - Santo André - SP;

OBS. A inscrição do Programa Socioassistencial tem validade por tempo indeterminado, ratificada se acompanhada do Comprovante Anual de Manutenção

Santo André, 28 de julho de 2023

Roberto Rodrigues de Andrade Junior

Presidente CMAS/SA

Publicado no DGABC em 26/07/2023 - Res. CMAS 449/2023